

PARECER TÉCNICO Nº 048/2023 – SISAM

REQUERENTE: MILTON JOSE DA COSTA

ENDEREÇO: R. JOSE MALICA, Nº 616, BAIRRO BOA ESPERANÇA – S. GOTARDO/MG

MOTIVO DO PARECER: AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE

Em vistoria à Rua José Malica, em frente ao nº 616 – Bairro Boa Esperança, neste município, no dia 25 de setembro de 2023, conforme solicitado no Requerimento Nº 029/2023 SISAM, foi constatado que na calçada do endereço supracitado existe 02 (duas) árvores de médio porte sendo que uma é da espécie CALISTEMO (**Nome Científico: *Callistemon***) e a segunda espécie não identificada, a qual foram solicitadas a autorização de corte. Segue o registro fotográfico no momento da vistoria.

Figura 01: Vista das duas árvores que foram solicitadas a autorização de corte.



Fonte: SISAM (Registro em 25/09/2023).

Figura 02: Vista da árvore de Calistemo.



Fonte: SISAM (Registro em 25/09/2023).

Figura 03: Vista da calçada e das rachaduras causada pelas raízes.



Fonte: SISAM (Registro em 25/09/2023).

Figura 04: Vista da calçada estreita e das rachaduras causada pelas raízes.



Fonte: SISAM (Registro em 25/09/2023).

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- i. As espécies encontram-se em boas condições fisiológicas;
- ii. As espécies possuem porte médio (4 a 5 metros);
- iii. As espécies possuem grande número de galhos e folhas, na data da vistoria não apresentavam floração;
- iv. As espécies apresentam falta de poda de manutenção e os galhos cresceram de forma desordenada;
- v. Há rachaduras na calçada ocasionadas pelas das raízes das árvores;
- vi. As espécies foram plantadas no espaçamento inadequado para a passagem de pedestres.

JUSTIFICATIVA

O solicitante destacou que as raízes estão muito grandes e danificando a calçada que não comporta o porte das espécies por ser muito estreita. Tendo em vista o diagnóstico ambiental, a equipe técnica do SISAM apresentou a demanda do requerente na reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA realizada em 27/09/2023, que ficou registrado em ata o seguinte:

“...A segunda demanda apresentada se refere à solicitação de corte de 02 (duas) árvores na calçada da Rua José Malica, nº 616, Bairro Boa Esperança, sendo uma espécie não identificada e a outra espécie Calistemo (Nome Científico: Callistemon viminalis) solicitada pelo requerente Milton José da Costa. O requerente justificou que as raízes das espécies estão danificando a sua calçada, bem como recebendo reclamações de vizinhos quanto às sujeiras que as folhas ocasionam. Dener ressaltou também que a calçada é estreita para comportar 02 espécies e interfere na acessibilidade de pedestres, que também justifica a possibilidade do corte. Diante disso, os membros do Conselho presentes na reunião discutiram e aprovaram a solicitação de corte das 02 (duas) espécies sem compensação ambiental, tendo em vista o tamanho da calçada e a acessibilidade de pessoas, deste que seja retirado as raízes e a adequação da calçada.”



CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o CORTE da árvore da espécie CALISTEMO (Nome Científico: *Callistemon*) e a segunda árvore de espécie não identificada, que estão localizadas na calçada da Rua José Malica, nº 616 – Bairro Boa Esperança – São Gotardo/MG.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 28 de setembro de 2023.

DENER HENRIQUE DE CASTRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM

